



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 2004-0.042.519-6 em 31.8.2004 (a) Bol. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2004-0.042.519-6
Interessado : ROGÉRIO BATISTA
Assunto : Enquadramento de atividade

DESPACHO SEMPLA.CTLU/067/2004

Processo Documental.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2004, acolhe a informação de folhas 07, deliberando pelo enquadramento da atividade "Comércio de Equipamentos Eletrônicos" na Categoria de Uso C2 - Comércio Varejista Diversificado, Subcategoria C2.3 - Comércio de Centros Intermediários.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

31.Agosto.2004

JORGE WILHEIM

**Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cm.

Publicado
em 18.9.04

Bol. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU